

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6084 - Sexta-feira, 13 de setembro de 2019 **Divulgação:** Sexta-feira, 13 de setembro de 2019 **Publicação:** Segunda-feira, 16 de setembro de 2019

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.352, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 105.813,52 (cento e cinco mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos)."

DECRETO Nº 20.352, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3031 ce 267192 1.pdf

DECRETO Nº 20.353, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 8.037.000,00 (oito milhões, trinta e sete mil reais)."

DECRETO Nº 20.353, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3031_ce_267193_1.pdf

DECRETO Nº 20.354, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 9.653.388,32 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)."

DECRETO Nº 20.354, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3031 ce 267195 1.pdf

DECRETO Nº 20.355, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019, que "dispõe sobre procedimentos para outorga de permissões de uso de imóveis municipais a terceiros particulares e sua formalização por meio de instrumentos legais."

DECRETO Nº 20.355. DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3031 ce 267242 2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto por MARCO AURÉLIO RAPONE, matrícula 308976/03, Assistente Administrativo, nos termos do despacho 7894203, e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 417, de 12/09/2019. (Processo 19.0.000097625-6)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 31/08/2019, em relação a MARCIO ALVES DA SILVA, 303309/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 884, de 07/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/08/2012, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 8102520, de 10/09/2019 (processo 19.0.000107852-9).

COLOCA em estágio experimental a servidora ANDREIA FARIAS NUNES, 32244.4, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de assistente administrativo, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 27/08/2019 a 26/02/2020, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 7978995 de 28/08/2019 (processo 18.0.000133885-0).

CONCEDE, em relação aos servidores abaixo, da Central de Licitações, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13721001, a gratificação de Pregoeiro, de 01/09/2019 a 31/12/2019, conforme aferição do quadrimestre imediatamente anterior ao período concedido, com base na Lei Complementar 765 de 08/07/2015, artigo 63, regulamentado pelo Decreto 19189 de 23/10/2015, através da Portaria 8095264, de 09/09/2019 (processo 19.0.000107281-4).

MATRÍCULA	VINCULO	SERVIDOR
175101	1	ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART
1151290	1	ARNALDO LIMA WAGNER
1111388	1	CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN
124269	1	CESAR AUGUSTO PEREIRA
1146297	1	DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER
1058371	1	DIEGO SILVA ARAUJO
339237	1	EDUARDO BANDASZ DA ROCHA
535907	1	EDUARDO HACK
336480	1	ENEIDA BEATRIS PIBER
1129287	3	ERIC KLEIN BERNARDON
1018710	1	FERNANDA NUNES RODRIGUES
907811	3	GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO
1061070	1	LETICIA BERNARDES VOLPATTO
338804	1	MARIA ROSANI DE ALMEIDA
111860	4	NELSON CARVALHO PRADO
1050575	1	NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS
529488	5	NORTHON CHAVES DE FREITAS
244019	1	SOLANGE SEVERO URZAINQUI
255560	1	SONIA REGINA PERACCHI SILVA

CONCEDE, a LAOR DOS SANTOS CLAUDINO, 538842/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 06/08/2019, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8023710, de 02/09/2019 (processo 19.0.000106334-3).

CONCEDE, a CESAR FOLETTO, 1151029/02, Responsável por Atividades, 11130028, adido, do/a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2019, o nível 3 da gratificação de quebra de caixa, com base no artigo 110,IV, alínea "b", da Lei Complementar 133/85, combinado com o artigo 50, inciso I, da Lei Complementar 6309 de 28/12/1988, regulamentada pelo Decreto 19.507 de 19/09/2016, através da Portaria 8062306, de 05/09/2019 (processo 19.0.000005175-9).

CONCEDE, no período de 04/09/2019 a 03/11/2019, à servidora CINTIA DUARTE NASCIMENTO, 1014927/01, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, licença para tratar de interesses particulares, com base nos artigos 141, VII, e 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8068881 de 05/09/2019 (processo 19.0.00062250-0).

CONVOCA ALEXANDRE VARGAS ELISALDE, 952865/3, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 19/08/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 7964954 de 27/08/2019 (Processo 19.0.000103088-7).

CONVOCA FABIO JUNIOR DO NASCIMENTO, 1464469/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/02/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 8058231 de 05/09/2019 (Processo 19.0.000041724-9).

CONVOCA PAULA HERYNKOPF SUKOP, 450562/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/09/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°, através da Portaria 8111080 de 10/09/2019 (Processo 19.0.000102840-8).

CONVOCA MAITE DE MELLO VILLWOCK, 397419/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 19/08/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 7986513 de 28/08/2019 (Processo 19.0.000102434-8).

CONVOCA LUCAS GONCALVES DA CUNHA, 1490125/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/08/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 7984059 de 28/08/2019 (Processo 19.0.000103095-0).

CONVOCA GABRIEL CURUBETO LONA DE MIRANDA, 1203843/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/08/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 7982731 de 28/08/2019 (Processo 19.0.000104241-9).

CONVOCA DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, 1431625/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8106177 de 10/09/2019 (Processo 19.0.000098979-0).

CONVOCA LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, 1151053/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8025454 de 02/09/2019 (Processo 19.0.000103326-6).

CONVOCA LIDIONEI DA ROSA SANTOS, 796910/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 14/08/2019 a 11/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7933593 de 22/08/2019 (Processo 19.0.000101865-8).

CONVOCA LIDIONEI DA ROSA SANTOS, 796910/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 12/12/2019 a 09/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7933594 de 22/08/2019 (Processo 19.0.000101865-8).

CONVOCA NEIL ARMESTRONG IBAIRRO NOGUEIRA, 1488910/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 09/09/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8115054 de 11/09/2019 (Processo 19.0.000108912-1).

CONVOCA CAROLINE CHANDLER PEDROZO, 1170724/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/08/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 8081317 de 06/09/2019 (Processo 19.0.000103903-5).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 8089846 de 09/09/2019 (processo 19.0.000108437-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ADRIANA PAIVA DA SILVA	591856/4	MONITOR	SMED	05/04/2016 a 01/07/2019
ALEXANDRE MEINHARDT	1337564/1	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	25/07/2016 a 24/07/2019
ALINE CARDOSO	1315072/1	PROFESSOR	SMED	23/02/2016 a 06/07/2019
ANA CAROLINA DE BONA BECKER	1338250/1	ARQUITETO	SMDE	01/08/2016 a 31/07/2019
ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS	1297864/1	PROFESSOR	SMED	08/07/2016 a 07/07/2019
CAROLINE DO AMARAL	1315498/1	PROFESSOR	SMED	25/02/2016 a 24/02/2019
CIBELE APARECIDA FRANCO PINTO LOPES	1187899/2	MONITOR	SMED	19/04/2016 a 18/04/2019
CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN	778737/2	PROFESSOR	SMED	29/07/2016 a 28/07/2019
CRISTIENE SYBELE TEIXEIRA	1332376/1	PROFESSOR	SMED	06/06/2016 a 05/06/2019
DANIELI ELY MARTINS	1336584/1	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	04/07/2016 a 03/07/2019
ELIANA GASS MARTINS	1063766/2	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SMS	22/06/2016 a 21/06/2019
EVANIR TERESINHA AQUINO VIEIRA	1286781/1	PROFESSOR	SMED	14/08/2015 a 17/08/2019
FERNANDA CASALI SOARES	1336142/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	01/07/2016 a 30/06/2019
FLAVIA LUIZA REBELATO	1337971/1	ARQUITETO	SMDE	22/07/2016 a 21/07/2019
GISELE MOREIRA LEMOS	1324659/1	MONITOR	SMED	14/04/2016 a 09/07/2019
ISABEL CRISTINA HANAUER	1323105/1	MONITOR	SMED	11/04/2016 a 09/07/2019
MARINA MILANI SANT'ANA	1267515/1	ARQUITETO	SMDE	13/04/2015 a 17/05/2019
MARIZE SOUZA GOES	1332813/1	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	SMED	09/06/2016 a 08/06/2019
NEIDA MARIA SILVA CAMARGO	1047000/2	MONITOR	SMED	05/04/2016 a 17/06/2019
PATRICIA KNORST	1318683/1	PROFESSOR	SMED	07/07/2016 a 06/07/2019

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora GISELE CEZARO BURGER, 40189.7, Fonoaudiólogo, ES137NS, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo a assistência direta a pacientes, no período de 04/04/2019 a 31/08/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 8047092, de 04/09/2019 (processo 19.13.000000512-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 08 de Setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, cujo objeto é a prestação dos serviços de Transporte Locado, através da Portaria 8009378 de 30/08/2019 (Processo 19.0.000082327-1).

Contrato n.º	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
2458	SVI LTDA ME 17.715.782/0001-48		SEMADAR JARDIM MARQUES 954862	JOSÉ PAULO PEREIRA 1373854	DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME 1377833

DESIGNA DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, CINÉIA DOS SANTOS, matrícula 1058320; DANIELA PINTO MIRANDA, matrícula 1367501; RICARDO GOULART NUNES, matrícula 560884 e LUANA BICKEL MARTINS, matrícula 1118579, todos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão para apuração de eventual descumprimento do convênio firmado com a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Administração Pública de Porto Alegre - MUNICRED, com a finalidade de promover consignações em folha de pagamento, bem como a inobservância da legislação pertinente, através da Portaria 8106876 de 10/09/2019 (Processo 19.0.000072696-9).

DESIGNA DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN, 1133926/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Coordenação de Patrimônio Imobiliário/Diretoria-Geral de Gestão de Ativos e Locações/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39603014, substituindo ZILAH GOMES LENTINO, 1133276/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 23/09/2019 a 11/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8045133 de 04/09/2019 (Processo 18.0.000040618-6).

DESIGNA ANDRE LUIS DA SILVA MANCILHA, 716835/4, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Núcleo de Higienização e Rouparia Hps/Equipe de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301108, vaga 1001306, a contar de 02/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7978862 de 28/08/2019 (Processo 19.0.000101410-5).

DESIGNA RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, 1062638/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção Hps/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, vaga 1001488, a contar de 26/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7976972 de 05/09/2019 (Processo 19.0.000103782-2).

DESIGNA NORA ELIANE DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula 299010/01, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal de Segurança, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 09/09/2019 a 31/12/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8095220, de 09/09/2019 (processo 19.0.000091663-6).

DESIGNA ANA ZART BONILHA, 1085590/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria-Geral de Prédios e Espaços Públicos/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38800003, vaga 1003035, a contar de 01/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8068966 de 05/09/2019 (Processo 19.0.000107985-1).

DESIGNA ANDREIA BOCIAN, 1303341/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Coordenação de Desenvolvimento e Estudos/Diretoria-Geral de Planejamento/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700014, vaga 1002796, a contar de 01/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8068957 de 05/09/2019 (Processo 19.0.000107985-1).

DESIGNA NOE DO PRADO, 597949/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Núcleo de Plantão Administrativo/ Internação Hps/Equipe de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301107, vaga 1001502, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8016766 de 02/09/2019 (Processo 19.0.000101659-0).

DESIGNA ANDREA KICH DA CUNHA, 256617/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Núcleo de Materiais e Almoxarifado Hps/Equipe de Compras, Materiais e Almoxarifado Hps/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301109, vaga 1001505, a contar de 26/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8026504 de 02/09/2019 (Processo 19.0.000103785-7).

DESIGNA CRISTIANE JUGUERO MARTINS, 408788/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Coordenação de Atenção À Saúde Mental/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700008, vaga 1001546, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8031088 de 03/09/2019 (Processo 19.0.000106609-1).

DESIGNA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, 1110012/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Equipe de Projetos, Manutenção e Patrimônio Hps/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501165, vaga 1001511, a contar de 26/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7979109 de 28/08/2019 (Processo 19.0.000103781-4).

DESIGNA LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, 1151053/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Gerente de Programa Estrategico II, 11160033, do/da Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos/Diretoria-Geral de Planejamento e Orçamento/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39717003, vaga 1002358, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8032435 de 03/09/2019 (Processo 19.0.000103326-6).

DESIGNA EVERTON GOULART DA ROSA, 1084534/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Gerente de Programa Estrategico I, 11170013, do/da Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos/Diretoria-Geral de Planejamento e Orçamento/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39717003, vaga 1002378, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8032428 de 03/09/2019 (Processo 19.0.000103326-6).

DESIGNA JULIA JANSSEN DE SA, 1299956/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Patrimônio Hps/Equipe de Projetos, Manutenção e Patrimônio Hps/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301015, vaga 1001497, a contar de 26/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7979680 de 28/08/2019 (Processo 19.0.000103786-5).

DESIGNA FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 534423/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Agente de Planejamento Setorial, 11150038, do/da Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos/Diretoria-Geral de Planejamento e Orçamento/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39717003, vaga 1002369, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8032402 de 03/09/2019 (Processo 19.0.000103326-6).

DESIGNA JULIANO ROESE, 302986/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Núcleo de Higienização e Rouparia Hps/Equipe de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301108, vaga 1001309, a contar de 01/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7979887 de 28/08/2019 (Processo 19.0.000101411-3).

DESIGNA, por recondução, a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento – CESA, sob coordenação da representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, consoante a Lei Complementar 346, de 17/04/1995 e Decreto 11.496, de 14.05.1996, por 2 anos a contar de 04/05/2019, através da Portaria 8111799 de 10/09/2019 (processo 19.0.000068474-3), com os seguintes componentes:

AD	MINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON – Matrícula 1116606, titular, Coordenadora de Seleção e Ingresso ANA PAULA MACHADO ESCOUTO – Matrícula 1120913, suplente
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Esporte - SMDSE	ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, Matrícula 435378/01, titular; LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, Matrícula 1361694/02, suplente;
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	AIRTON SUSLIK SVIRSKI, Matrícula 254463/02, titular; MAHMUD AHMAD ISMAIL MAHMUD, Matrícula 1162462/01, suplente
Secretaria Municipal de Educação – SMED	MARA LAGO, Matrícula 274735.2, titular; CLÁUDIA AMARAL DOS SANTOS LAMPRECHT, Matrícula 158528, suplente
	ENTIDADEO
	ENTIDADES:
Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS	KAICI MARCONDES DE CARVALHO, titular; EVA LORENI DE CASTILHOS, suplente;
Associação de Cegos do Rio Grande do Sul – ACERGS	FRANCIELE BRANDÃO, titular; ELAINE ANTONIA DO NASCIMENTO, suplente;
Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS	MARA RUBIA RECK, titular; KELI TEIXEIRA, suplente;
Federação Riograndense de Entidades de Deficientes Físicos - FREDEF	ROTECHILD DOS SANTOS PRESTES, titular; LIZETE CRISTINA CENCI, suplente.

DESIGNA BRUNO HALMENSCHLAGER, 1129368/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Prospeçção de Parcerias e do Marco Regulatório/Coordenação de Parcerias/Secretaria Municipal de Educação, 15603012, vaga 1000653, a contar de 02/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8123234 de 11/09/2019 (Processo 19.0.000108309-3).

DESIGNA CELIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 788123/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente Tecnico, 21160003, do/da Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15603014, vaga 1000657, a contar de 02/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8122531 de 11/09/2019 (Processo 19.0.000105482-4).

DESIGNA CAROLINE MATOZO CABALHEIRO, 1151282/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501020, vaga 1000286, a contar de 16/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8010521 de 30/08/2019 (Processo 19.0.000098938-2).

DESIGNA CARLOS CUMERLATO SOARES, 617791/1, Atendente, SA10904, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Serviço Ambulatorial Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602038, vaga 1001345, a contar de 19/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8050855 de 04/09/2019 (Processo 19.0.000100535-1).

DESIGNA CARLOS CESAR MARQUES DOS SANTOS, 249856/3, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Diretoria-Geral de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38800004, vaga 1000533, a contar de 15/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8106149 de 10/09/2019 (Processo 19.0.000074566-1).

DESIGNA ANDREIA BELTRAO COSTA, 1123378/2, Assistente Administrativo, AA20406, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1000403, a contar de 14/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8018729 de 02/09/2019 (Processo 19.0.000106003-4).

DESIGNA DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1002911, a contar de 14/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8018747 de 02/09/2019 (Processo 19.0.000106003-4).

DISPENSA DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Oficial de Gabinete, 21140013, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1000317, a contar de 14/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8018713 de 02/09/2019 (Processo 19.0.000106003-4).

DISPENSA ANDREIA BELTRAO COSTA, 1123378/2, Assistente Administrativo, AA20406, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Oficial de Gabinete, 21140013, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1000318, a contar de 14/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8018702 de 02/09/2019 (Processo 19.0.000106003-4).

DISPENSA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, 1110012/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção Hps/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, vaga 1001488, a contar de 26/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria

7976959 de 28/08/2019 (Processo 19.0.000103782-2).

DISPENSA RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, 1062638/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção Hps/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, vaga 1001493, a contar de 26/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8056832 de 05/09/2019 (Processo 19.0.000104876-0).

DISPENSA ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Municipio, da função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Inquerito, 11150045, do/da Comissão Permanente de Inquérito/Procuradoria-Geral do Municipio, 03008001, vaga 1002938, a contar de 15/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8077381 de 06/09/2019 (Processo 19.0.000107362-4).

DISPENSA ANA ZART BONILHA, 1085590/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Coordenação de Desenvolvimento e Estudos/Diretoria-Geral de Planejamento/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700014, vaga 1002796, a contar de 01/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8068897 de 05/09/2019 (Processo 19.0.000107985-1).

DISPENSA EULA BEATRIZ WOLLMANN CARDOSO, 762961/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Serviço Ambulatorial Distrital Leste/Nordeste/Gerência Distrital Leste/Nordeste/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602034, vaga 1001369, a contar de 19/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8076231 de 06/09/2019 (Processo 19.0.000107816-2).

DISPENSA FLAVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Assessoria de Projeto/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004024, vaga 1002833, a contar de 01/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8068029 de 05/09/2019 (Processo 19.0.000107938-0).

DISPENSA VALERIA DA ROSA PONTES, 479448/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Núcleo de Materiais e Almoxarifado Hps/Equipe de Compras, Materiais e Almoxarifado Hps/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301109, vaga 1001505, a contar de 26/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8026491 de 02/09/2019 (Processo 19.0.000103785-7).

DISPENSA ANDREIA BOCIAN, 1303341/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação de Programas e Parcerias/Diretoria-Geral de Planejamento/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700015, vaga 1001114, a contar de 01/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8068926 de 05/09/2019 (Processo 19.0.000107985-1).

DISPENSA MARIO DE BARROS FARIA, 521672/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Neurocirurgia Hps/Direção Técnica Hps/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501018, vaga 1001524, a contar de 17/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8089245 de 09/09/2019 (Processo 19.0.000099455-6).

DISPENSA FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 534423/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Gerente de Programa Estrategico I, 11170013, do/da Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos/Diretoria-Geral de Planejamento e Orçamento/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39717003, vaga 1002378, de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8032398 de 03/09/2019 (Processo 19.0.000103326-6).

DISPENSA EVERTON GOULART DA ROSA, 1084534/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Gerente de Programa Estrategico II, 11160033, do/da Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos/Diretoria-Geral de Planejamento e Orçamento/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39717003, vaga 1002358, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8032422 de 03/09/2019 (Processo 19.0.000103326-6).

DISPENSA LIA BARBARA MARQUES WILGES, 1069764/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38002001, vaga 1001080, a contar de 02/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7980210 de 28/08/2019 (Processo 19.0.000103901-9).

DISPENSA CAROLINE MATOZO CABALHEIRO, 1151282/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501021, vaga 1000165, a contar de 16/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8010509 de 30/08/2019 (Processo 19.0.000098938-2).

DISPENSA BRUNO HALMENSCHLAGER, 1129368/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente Tecnico, 21160003, do/da Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15603014, vaga 1000657, a contar de 02/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8122523 de 11/09/2019 (Processo 19.0.000105482-4).

DISPENSA MARA LUCIA PESSINI, 474141/1, Enfermeiro, ES113NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Serviço Ambulatorial Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602038, vaga 1001345, a contar de 19/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8050849 de 04/09/2019 (Processo 19.0.000100535-1).

DISPENSA ALEXANDRA LAGES STEFANI, 993521/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501020, vaga 1000286, a contar de 16/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8010500 de 30/08/2019 (Processo 19.0.000098938-2).

DISPENSA CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 181540/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Diretoria-Geral de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38800004, vaga 1000533, a contar de 15/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8106141 de 10/09/2019 (Processo 19.0.000074566-1).

EXONERA, a pedido, ANA PAULA AGUIAR TOLOTTI, 1254650/2, Professor, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/09/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8091095, de 09/09/2019 (Processo 19.0.000109066-9).

EXONERA, a pedido, LISIANE DOS SANTOS ERMES, 780770/5, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22/08/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8052737, de 04/09/2019 (processo 19.0.000103046-1).

EXONERA, a pedido, MARIA ISABEL DE BITTENCOURT, 616439/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8112196, de 10/09/2019 (processo 19.0.000104968-5).

EXONERA, a pedido, VANESSA CARDOSO MACHADO, 1218220/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30/08/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8014600, de 30/08/2019 (processo 19.0.000105894-3).

EXONERA SIMONE DA SILVA, 1210718/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de publicação, por não satisfazer as condições do estágio probatório, com base no artigo 71, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985 e artigo 14, inciso III, do Decreto nº 16.256 de 25 de março de 2009, através da Portaria 8078570 de 06/09/2019 (processo 17.0.000069265-4).

EXONERA MARILENE BARBOSA LONGARAY, 542420/6, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de publicação, por não satisfazer as condições do estágio probatório, com base no artigo 71, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985 e artigo 14, inciso II, do Decreto nº 16.256 de 25 de março de 2009, através da Portaria 8047116 de 04/09/2019 (processo 18.0.000073676-3).

EXONERA MARCO ANTÔNIO BOMFOCO DE ALMEIDA, 1005227/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de publicação, por não satisfazer as condições do estágio probatório, com base no artigo 71, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985 e artigo 14, inciso III, do Decreto nº 16.256 de 25 de março de 2009, através da Portaria 8078418 de 06/09/2019 (processo 001.018437.13.3.00000).

EXONERA, a contar de 11/09/2019, GERMANO BENETI DE SOUZA, 1074946/1, Assistente Administrativo, AA10406, do/a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8115718, de 11/09/2019 (processo 19.0.000109892-9).

EXONERA, a pedido, LIDIELE BERRIEL DE MEDEIROS, 796790/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/09/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8110816, de 10/09/2019 (processo 19.0.000109770-1).

NOMEIA RAQUEL ROSA MAMBRIN, 1443933/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B, 11270009, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002214, durante o impedimento do titular, FERNANDA CRISTINA BORGES, 1390341/1, por motivo de Férias, no período de 02/09/2019 a 13/09/2019, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8114000, de 11/09/2018 (processo 19.0.000097887-9).

NOMEIA no cargo de Médico Especialista – Neurocirurgia, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 579, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/07/2018, THIAGO HOESKER, 4º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do Edital 51/2018, no qual o candidato solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 8087685 de 09/09/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Os candidatos nomeados na condição de Pessoa com Deficiência – PcD deverão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência para avaliação da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento. Somente serão aceitos laudos originais emitidos nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria de nomeação, através da Portaria 8093530 de 09/09/2019 (Processo 19.0.00063848-2, autorizado em 10/07/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARCIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	28º Negro (340º geral)	
LÉO FRANCISCO SIQUEIRA DE MORAES	90° geral	
ISABELA DE ALMEIDA RODRIGUES	91° geral	
ALESSANDRA DA COSTA KASPRCZAK	92º geral	Four compared into à Fauire de Ingresse
	93° gerai	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Sigueira Campos, 1300, 14º au
LEONEL DIAS DA SILVA	29º Negro (352º geral)	sala C, na QUINTA-FEIRA, 19/09/2019, às 15
THIAGO LOPES JARCES	94° geral	a fim de encaminhar os exames complementa
GRAZIELI DE OLIVEIRA DAHMER		de ingresso e do agendamento de posse, porta
DAIANE CARVALHO MOREIRA	95° geral	documento de identificação, com foto.
ALEXANDRE SCHMITZ HOFF	97º geral	
LEONARDO LACERDA CAIRES	30° Negro (356° geral)	
CAROLINE POLIDORO	98° geral	
MARCUS TASCA PIAZZA	99º geral	

CáSSIA VIAPIANA DEVENS	100° geral
EWERTON FRAGA DORNELLES	101° geral
VANESSA TAVARES MENEZES	31° Negro (364° geral)
ADAIL SOARES FILHO	102° geral
FABIANO DA SILVA MACHADO	21° PcD (1919° geral)
EMERSON LEAL NUSSEMEYER	103° geral
RENATA MAGALHÃES MORAIS	104° geral
FRANCIELLY STEPANSKI DA SILVEIRA	32° Negro (383° geral)
SABRINA DE SOUZA PACHECO	105° geral

OBS: O candidato classificado em 96º geral, CARLOS EUGÊNIO DA SILVA NEGREIROS foi nomeado em 01/11/2016, como 8º Negro.

NOMEIA no cargo de Administrador, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público 562, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8091336 de 09/09/2019 (Processo 19.0.000063848-2, autorizado em 10/07/2019).

	~	
NOME	CLASSIFICAÇÃO	
NAZIR SEVERO JABBOUR	24° geral	
JANIS MACHADO LEMOS	25° geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
SÉRGIO ELISANDRO DORNELES DE SOUZA		situada na Rua Sigueira Campos, 1300, 9º andar,
JÚLIA PIMENTA DE ALENCASTRO	27° geral	sala 915, na QUARTA-FEIRA, 18/09/2019, às 10h,
DANIEL VOLKMER NUNES GOMES		a fim de encaminhar os exames complementares
PAULO OTÁVIO DE OLIVEIRA BORTOLI		de ingresso e do agendamento de posse, portando
FABIANO DA SILVA GOMES	30° geral	documento de identificação, com foto.
MARIANNA VELHO COSTA E SILVA	31° geral	
FERNANDA FONSECA SALERNO	32° geral	

NOMEIA no cargo de Engenheiro - Civil, ES-1.14.NS, Concurso Público 557 com homologação disponibilizada no DOPA em 05/05/2016, o candidato aprovado abaixo relacionado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8109128 de 10/09/2019. (processo 19.0.000084921-1, autorizado em 16/08/2019).

NOME		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C, na QUINTA-FEIRA, 19/09/2019, às 10h,
ROBERTO FRANCISCONI	35° geral	a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA LIDIONEI DA ROSA SANTOS, 796910/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 05 - Cruzeiro/Glória/Cristal, 34526005, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, JOSIMARA ROSIAK DE OLIVEIRA, 1176005/4, por motivo de Licença Gestante, no período de 14/08/2019 a 11/12/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7933591, de 22/08/2019 (processo 19.0.000101865-8).

NOMEIA LIDIONEI DA ROSA SANTOS, 796910/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 05 - Cruzeiro/Glória/Cristal, 34526005, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, JOSIMARA ROSIAK DE OLIVEIRA, 1176005/4, por motivo de Benefício Assistencial, no período de 12/12/2019 a 09/01/2020, com base no artigo 69, §2°, combinado com o artigo 27, § 3°, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3°, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7933592, de 22/08/2019 (processo 19.0.000101865-8).

RELOTA DEMÉTRIO LUIS ALVES MAIA, matrícula 437570/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a contar de 10/09/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8105520, de 10/09/2019 (processo 18.0.000033051-1).

RELOTA AUGUSTO MACHADO KABATZ, matrícula 1147803/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 26/08/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8109544, de 10/09/2019 (processo 18.0.000130764-5).

RELOTA ANDRÉIA FLORES RODRIGUES, matrícula 440076/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/08/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8110461, de 10/09/2019 (processo 18.0.000130506-5).

RELOTA GABRIELA SANDERS DA SILVA, matrícula 978659/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Segurança, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 19/08/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8110764, de 10/09/2019 (processo 19.0.000002535-9).

RELOTA BRUNA PINHO MADRUGA, matrícula 1078364/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 12/09/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8110937, de 10/09/2019 (processo 19.0.000040426-0).

RELOTA ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI, matrícula 1154206/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 26/08/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8111473, de 10/09/2019 (processo 19.0.000036898-1).

RELOTA CAIO DE LIMA RIFFEL, matrícula 1043366/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 12/09/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8111643, de 10/09/2019 (processo 19.0.000036926-0).

RELOTA GUILHERME MENEZES DA SILVA, matrícula 958806/2, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 28/08/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8111754, de 10/09/2019 (processo 19.0.000036943-0).

RELOTA DAVI LEMOS PIRES, matrícula 1039571/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 02/09/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8116348, de 11/09/2019 (processo 19.0.000037865-0).

RELOTA MÁRIO LUIS RODRIGUES, matrícula 1115995/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 26/08/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8116567, de 11/09/2019 (processo 18.0.000132639-9).

TORNA SEM EFEITO as Portarias 1.376, de 20/12/2005, e 157, de 02/12/2010, de delimitação de atribuições à servidora JANESCA STORTTI DOS SANTOS, 36403.7, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, face decisão judicial, através da Portaria 7978076, de 28/08/2019

(processo 17.0.000049294-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ANTONIO DELACY MARTINI VIAL, Médico Especialista – Neurocirurgia - 14º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 7838416, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2019, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 8087534 de 09/09/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

TRANSPÕE, a contar de 26/08/2019, HILMA BARRETO HOLANDA, matrícula 561177/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Segurança para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, com base legal no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 8116980, de 11/09/2019 (processo 19.0.000035991-5).

TRANSPÕE, a contar de 27/08/2019, CRISTIANA QUADROS DE MEDEIROS NIEVES, matrícula 1075144/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, com base legal no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 8117250, de 11/09/2019 (processo 19.0.000036796-9).

TRANSPÕE, a contar de 28/08/2019, MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, matrícula 1083597/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, com base legal no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 8117654, de 11/09/2019 (processo 19.0.000036873-6).

TRANSPÕE, a contar de 21/08/2019, BRUNO CASTILHOS NICOLA, matrícula 1084500/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, com base legal no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 8117815, de 11/09/2019 (processo 19.0.000035166-3).

TRANSPÕE, a contar de 26/08/2019, PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, matrícula 1082469/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, com base legal no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 8117996, de 11/09/2019 (processo 19.0.000037092-7).

TRANSPÕE, a contar de 12/09/2019, FERNANDO PAIM DOS SANTOS VIANNA, matrícula 153026/2, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, com base legal no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 8118143, de 11/09/2019 (processo 19.0.000036820-5).

TRANSPÕE, a contar de 07/09/2019, KARIN DIAS LIMA, matrícula 1061038/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, com base legal no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 8118264, de 11/09/2019 (processo 19.0.000036783-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor VANDERLEI DE SOUZA, 723396/2, Auditor de Controle Interno, no período de 23/09/2019 a 24/09/2019, para participar da reunião de trabalho do GT-08 - Contabilidade e Finanças Públicas da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8123312, de 11/09/2019 (Processo 19.0.000109369-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA Portaria 6920345 de 10/05/2019 publicada no DOPA de 14/05/2019, a contar de 23/08/2019, no tocante a retirada do servidor WILSON PEREIRA RAMOS, 130592.1/01 e inclusão do servidor HEITOR BECKER MOMBACH, 131942.6/06, Presidente da referida Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo 19.0.000035751-3, através da Portaria 8128987 de 12/09/2019 (Processo 19.0.000089432-2)

MODIFICA Portaria 7590752 publicada no DOPA em 22/07/2019, a contar de 23/08/2019, excluindo o servidor WILSON PEREIRA RAMOS, 1305921 como fiscal titular, pelo servidor HEITOR BOCKER MOMBACH, 131942.6/03, através da Portaria 8131985 de 12/09/2019 (Processo 19.0.000086747-3)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Equipe de Relacionamento Contratual e Habilitações/Diretoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18501131, substituindo FELIPE CEZAR CABRAL, 1201646/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 04/08/2019 a 30/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1013 de 12/09/2019 (Processo 19.0.000056173-0).

DESIGNA PATRICIA MAZZAROLLO, 1420585/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Serviço Ambulatorial Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602036, substituindo MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA, 801371/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 12/08/2019 a 31/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1014 de 12/09/2019 (Processo 19.0.000101969-7).

DESIGNA CRISTINA KLEY, 291459/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Equipe Cartão Sus/Gerência de Tecnologia da Informação/Diretoria-Geral de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18501132, substituindo MARIA MORO, 603044/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA PREMIO, de 29/07/2019 a 27/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1015 de 12/09/2019 (Processo 19.0.000092775-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SANDRO SIQUEIRA DA SILVA, 1218999/3, Lider de Projetos, 1.2.2.5, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 01/06/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na , através da Portaria 1463 de 04/09/2019 (Processo 17.10.000006983-2).

DESIGNA MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90232000, substituindo CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/09/2019 a 19/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1468 de 05/09/2019 (Processo 19.10.000008322-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GESSI VIANA VENTURA, 653000, Gari deste Departamento, a concessão da referência "D", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, a contar de 29/08/2019, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 8117606 de 11/09/2019 (processo 19.13.000004940-0).

CONCEDE, a ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 659384, Operador de Máquinas deste Departamento, as vantagens do Art. 129, § 2º, da LC 133/85, incorporação da Função Gratificada de nível 1, a contar de 24/05/2019, através da Portaria 8117490 de 11/09/2019 (processo 19.17.000003318-0).

CONCEDE, a PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO, 628995, Mecânico deste Departamento, a contar de 01/09/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 8, Conclusão Final, do Setor de Oficina do Laudo nº 17/2018 da DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 8117076 de 11/09/2019 (processo 19.17.000003845-9).

CONCEDE, a LUIS CARLOS CAETANO DA SILVA, 663399, Gari deste Departamento, a contar de 07/08/2019, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 8117307 de 11/09/2019 (processo 19.03.000005852-3).

CONCEDE, a VICENTE DE PAULA CEZARI RODRIGUES, 636062, Operador de Máquinas deste Departamento, a contar de 17/08/2019, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 8117336 de 11/09/2019 (processo 19.13.000005960-0).

DESIGNA ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES MEIRA, 650952, Operadora de rádio transceptor deste Departamento, a contar de 01/09/2019 para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Zona Centro 1.3.1.5, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 8117405 de 11/09/2019 (processo 19.17.000003775-4).

EXCLUI MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ, 529579, Eletricista, a contar de 16/08/2019, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 8118061 de 11/09/2019 (processo 19.17.000003759-2).

MODIFICA a Portaria 8095735 de 09/09/2019 que concede gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), substituindo o nome MARCIO ADEMIR ALVES MARIA para ALCINO GONCALVES SILVA, através da Portaria 8116526 de 11/09/2019 (processo 19.17.000002950-6).

MODIFICA a Portaria 8095507 de 09/09/2019 que concedeu gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%) para MARCIO ADEMIR ALVES MARIA, 661410, Gari deste Departamento, a contar de 01/07/2019 para a contar de 01/09/2019, através da Portaria 8116303 de 11/09/2019 (processo 19.17.000001306-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, ROSALIA MARIA EV NEVES, 1302116/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000094, do Centro de Referência de Assistência Social Nordeste, 70502018, durante o período de 12/08/2019 a 10/09/2019, em virtude de gozo de férias da titular, ADILES SALETE KLOH, 763746/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 621, de 12/09/2019 (Processo 19.15.000003754-7).

TRANSPÕE, a contar de 18/09/2019, TANA NARUBIA DOS SANTOS DORNELLES, 761830/01, Monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 622, de 12/09/2019 (Processo 19.15.000004476-4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI FELARMINO SILVESTRE DE VARGAS, 70730.5, do quadro, por falecimento ocorrido em 21/08/2019, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 218 de 11/09/2019 (Processo 19.13.000005981-3).

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o (a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 211 de 30/08/2019 (processo 19.13.000005246-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
38894	CARLOS NUNES FILHO	22/07/2019	SMF

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6°-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 27/06/2019, a servidora SONIA MACHADO PEDROSO, CPF 537.895.470-34, matrícula 655779, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7°, § 2°, da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2°, 3° e 5°, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3°, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1°, da Lei 6253/88, através da Portaria 1208 de 10/09/2019 (processo 19.13.000004162-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, o servidor FERNANDO QUINTELA PIVATTO, CPF 280.341.200-49, matrícula 436346, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso III, do artigo 4º, da Lei 1.922/15; Média de Serviço Noturno (50h20min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 1.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alferado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 1187 de 09/09/2019 (processo 19.13.000004261-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora MARTHA ANGELINA DE OLIVEIRA TABOADA, CPF 467.213.040-15, matrícula 176683, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Lei Complementar 851/2019 Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gatificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Especiais correspondente à Função Gratificação de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 6º, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1137 de 30/08/2019 (processo 19.13.000003593-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pe

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora ELETRA DATILIA MICHEL DA SILVA, CPF 395.828.170-20, matrícula 1005987, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1186 de 05/09/2019 (processo 19.13.000004426-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora DANIELA HOFFMANN CARVALHO, CPF 517.586.280-49, matrícula 220635, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85, artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 19, da Lei 1922/15, através da Portaria 11878 de 04/09/2019 (processo 19.13.000004341-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora ROSA MARIA MARTINELLO BACK, CPF 501.756.619-87, matrícula 282537, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M4-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alfinea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1167 de 02/09/2019 (processo 19.13.000004069-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 25/07/2019, o servidor FLORIVAL SOUZA DE ARAUJO, CPF 407.669.420-15, matrícula 198496, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, cargo de Jardineiro, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatuário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.773/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 4 - Chefe Zeladoria Praça - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alfinea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1207 de 10/09/2019 (processo 19.13.000004994-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora JANETE IZABEL TEIXEIRA GRUNHAUSER, CPF 293.340.120-72, matrícula 279265, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1159 de 02/09/2019 (processo 19.13.000001399-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, o servidor ELISEU FAGUNDES CHAVES , CPF 371.123.170-53, matrícula 95300, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Lei Complementar 851/2019 Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigo 125 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigo 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1103 de 07/09/2019 (processo 18.13.000005361-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, o servidor ANGELO RICARDO MARRONE, CPF 335.738.670-49, matrícula 700645, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85, artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 6 - Assistente Técnico - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, o servidor RENATO ANDRINO FANAYA, CPF 381.381.740-72, matrícula 372952, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Lei Complementar 851/2019 Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85, artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Diretor - artigos 110, inciso II le 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,95%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 4 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/09/2019, o servidor ITAMAR SANTOS DE OLIVEIRA, CPF 349.575.700-78, matrícula 121384, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, cargo de Asfaltador, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.399/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1062 de 21/08/2019 (processo 19.13.000002569-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, o servidor PAULO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 374.023.400-82, matrícula 317424, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei

Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6°, § 1°, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2° e 3°, da Lei Complementar 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso III, do artigo 4°, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (74h42min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2°, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4°, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1°, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 1212 de 10/09/2019 (processo 19.13.000004260-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constituicional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, CPF 278.375.050-34, matrícula 540230, Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, cargo de Técnico de Controle Interno, classe 07-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1090 de 23/08/2019 (processo 009.001723.17.0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora MARIA CRISTINA LOMANDO NUNES, CPF 549.522.980-00, matrícula 546358, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, taravés da Portaria 1177 de 04/09/2019 (processo 19.13.000004205-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora MARLA MARIA CARRARO DE OLIVEIRA, CPF 382.974.420-04, matrícula 299690, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Servicos Gerais, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Lei Complementar 851/2019 Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alfinea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 1.922/15, através da Portaria 1220 de 10/09/2019 (processo 19.13.000005063-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora CRISTINA COSTA NETTO DE SOUZA, CPF 622.008.010-68, matrícula 540150, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 1.1.922/15, através da Portaria 1214 de 11/09/2019 (processo 19.13.000004335-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PADILHA DA SILVA, CPF 334.243.300-00, matrícula 259515, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Telefonista, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Lei Complementar 851/2019 Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigo 13 te 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 1064 de 04/09/2019 (processo 19.13.000002555-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 20/08/2019, de conformidade com o artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) SERGÍO LUIZ CHAVES DA SILVA, matrícula 18542.8, falecido em 20/08/2019, Estatutário, no cargo de Operário Especializado, código OB-2.05.02.C.08-0, com carga horária de 30 horas, Inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, conforme Portaria nº 1763, de 13/11/2018 a contar de 01/03/2018, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 17/07/1992, no valor total mensal de, correspondente à 100% do provento do(a) ex-servidor(a), à razão de: 33,33% à pensionista BRENDA MARIA BERGUEMAYER DA SILVA, matrícula 18542.8, CPF: 037.995.380-38, data-fim 21/07/2020, filha, no valor de e 33,33% a THALIA DE LOURDES BERGUEMAYER DA SILVA, CPF nº 037.995.360-94, data-fim 21/07/2020, filha, no valor de,. Observações (revisão de proventos/outros): Fica reservada cota de 33,34% para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a) 404.639.990-72, PASEP do ex-servidor 121 300 697 64, através da Portaria 1201, de 10/09/2019 (processo 19.13.000005997-0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 01/09/2019, em conformidade com o artigo 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 3º da Lei Complementar 478/02; Lei 11.922/15; Decreto 19.442/16, a pensão por morte do ex-servidor ROBERTO SOARES DE PAIVA, matrícula 62544.1 falecido em 25/10/1977, Estatutário, no cargo de Assistente Administrativo, código AA.3.04.06.C.06-0, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 06/02/1957, quanto à função gratificada de nível 03, incorporada com base no artigo 179 da Lei Complementar 133/85, passando o valor total mensal para,

correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, à razão de: 50% à pensionista MARIA SEVERINA DE AVILA PAIVA, matrícula 62544.1 CPF: 289.593.020-15, cônjuge, no valor de, e 50% ao pensionista FLAVIO DE AVILA PAIVA, matrícula 62544.1 CPF: 833.039.440-91, filho inválido, no valor de. Observações (revisão de provento/outros): CPF do ex-servidor ***********************************, PASEP do ex-servidor 100 426 661 79, pela Portaria 1227, de 11/09/2019 (processo 19.13.000005421-8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"."

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.00096306-5 - DEFERE, em 10/09/2019, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2019, apresentada por RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente. Período letivo UFRGS de 12/08/2019 à 11/01/2020.

Processo 19.0.000110763-4 - DEFERE em 12/09/2019 em relação ao servidor MARCO ANTONIO MOURA DOS SANTOS, 1380710/02, o pedido para desconsiderar a meia-falta referente ao dia 19/10/2018 e a falta referente ao dia 26/10/2018, devido equívoco de lançamento no sistema.

Processo 19.0.000110796-0 - DEFERE em 12/09/2019 em relação ao servidor SOLON BRUM BERESFORD, 1420054/03, o pedido para desconsiderar as faltas referente aos dias 18 e 25/01/2019, devido equívoco de lançamento no sistema.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000105407-7 - DEFERE o pedido de indenização de 30 dias de férias, pertinentes ao período aquisitivo real de 18/03/2015 a 17/03/2016, apresentado pela ex-servidora, aposentada, VERA BEATRIZ DA SILVEIRA EHLERS, 304570/1, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000105950-8 – DEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais (10/12 avos), apresentado pela ex-servidora, JULIANA ANTUNES, 1077163/2, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000101221-8 - DEFERE o pedido apresentado por PEDRO FUNARI PEREIRA, 1325361/01, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, exonerado a contar de 02/09/2018, de devolução voluntária de valores referentes ao auxílio alimentação, recebidos no período de 02/03/2018 a 01/09/2018, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.887, de 16/08/2001, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.00096869-5 - INDEFERE o pedido de LTI, apresentado pela servidora RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 468864/1, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

Processo 19.0.000101173-4 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado pela ex-servidor, aposentado, JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO, 170632/1, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000103989-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela ex-servidora, aposentado, LEILA BEATRIZ DE BRITO BREDA, 442267/1, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000108261-5 - INDEFERE o pedido de concessão de licença para acompanhar cônjuge, apresentado por ANDRESSA BITENCOURT DE OLIVEIRA, 534770/4, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000106072-7 - INDEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado pela ex-servidora, aposentada, SILVANA DE ARAUJO CARNIEL, 364220/1, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000106440-4 - INDEFERE o pedido de conversão em pecúnia, relativo às 69:30hs do banco de horas da servidora ELAINE TEREZINHA ZANELLA ROMIO, 319834/1, inativa, que exercia suas atividades na Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000108304-2 - INDEFERE o pedido de Licença para Acompanhar o Cônjuge apresentado pelo servidor MARCOS CESAR MALFATTI, 1146190/1, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, pelo artigo 163 da Lei Complementar n.º 133/85.

Processo 19.0.000105110-8 – INDEFERE o pedido apresentado pelo ex-servidor NILO ROBERTO GOMES, 64443/03, aposentado a contar de 01/07/2005, de concessão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho, referente ao período em que atuou na Secretaria Municipal de Administração, por ausência de amparo legal.

Processo 19.0.000105103-5 – INDEFERE o pedido apresentado pelo ex-servidor JUAREZ PAULO FABRICIO NEVES, 68722/04, aposentado a contar de 24/10/2001, de concessão da Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, referente ao período em que atuou na Secretaria Municipal da Fazenda, por ausência de amparo legal.

Processo 19.0.000102244-2 – INDEFERE o pedido apresentado por ERCI BUNECKER LECKE, de pagamento de auxílio funeral, referente ao ex-servidor CHRISTIANO WALTER LECKE, 208404/01, conforme análise das áreas competentes, por ausência de suporte fático.

Processo 19.0.00095501-1 – RESCINDE, a contar 31/08/2019, a pedido, o contrato de trabalho firmado com WILSON MARTINS SOARES, 93431/1, Operário, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 17.0.00007351-2 - RETIFICA o despacho divulgado na edição 6058, de 08/08/2019, com publicação em 09/08/2019, do Diário Oficial de Porto Alegre, deferindo o pedido apresentado pelo servidor RONALDO ENDLER, 825016/04, Chefe de Seção, exonerado a contar de 28/12/2016, de parcelamento de reposição à Fazenda Municipal, decorrente de valores recebidos indevidamente no mês de exoneração, mediante registro do débito em folha de pagamento, no vínculo 05, de suplente de Conselheiro Tutelar, nos termos do art. 107, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000136482-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 31/10/2018, relativa à servidora IARA DA GAMA MATIAS, 314769/01. Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.00059904-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 29/03/2019, relativa à servidora MARA DENISE DA SILVA MATTOS, 944571/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.00031355-9 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 26 e 27/12/2018, relativos à servidora LILIAN SARAIVA DOS SANTOS, 972220/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000100970-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 27/12/2017, relativo à servidora LUCIANE DA SILVA PONTES, 992152/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000112888-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia-falta dos dias 11, 12 e 18/09/2018, relativos à servidora LUCIMAR GONÇALVES DIAS LENCINA, 321804/01, Recepcionista, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000126336-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 30/06/2017, relativa à servidora ELIZABETE RAUPP DE VARGAS STURMER, 965811/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000071785-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 09/04/2019, relativa à servidora ANDREA MARTINI, 1399721/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000132370-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 26/11/2018, relativa à servidora TABITA WAMMS STREY, 1405764/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000061754-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 07/01/2019, relativa à servidora VERA LUCIA DA SILVA THOMAS, 546103/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.00058473-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia-falta dos dias 22/02/2018 e 29/06/2018, relativa à servidora ADRIANA NATIVIDADE RODRIGUES, 779389/05, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.00099016-0 – INDEFERE, em 15/08/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação na UFRGS no segundo semestre letivo de 2019, efetuado pela servidora GABRIELA BERCHT, 1226274/01 professora,da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000033378-9 - INDEFERE o pedido de abono de Ausência Greve do dia 28/04/2017, relativo ao servidor GERSON LUIZ BANCK VALENCIO. 1236270/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000116595-6 - INDEFERE o pedido de abono de Meia-Falta do dia 13/07/2018, relativo à servidora GIOVANA FERREIRA, 1059890/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.00057660-6 - INDEFERE o pedido de abono de Meia-Falta do dia 23/03/2018, relativo à servidora MARCIA MERCEDES EILERT DE VASCONCELOS, 194843/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.10.000008552-9 - DEFERE, em 05 e 12/09/2019 em relação a ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 71023.7, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Coordenação de Micromedição, o pedido de abono de meias-faltas nos dias 01,12,18, e 26/07/2019, com base na manifestação da chefia.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.10.000001916-9 – DEFERE em relação a PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, 713263, Engenheiro de Obras, redução de 8 horas semanais, para exercer atividade de pesquisa junto ao Laboratório de Estudos Ambientais para Metalurgia - LEAMET - nas quintas-feiras, para a produção de Tese no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, para o 2º período letivo de 2019, conforme Nota Técnica nº 353/2019 da Equipe de Apoio Funcional.

Processo 18.10.000005968-9 – DEFERE em relação a KASSIO SILVA DE CARVALHO, 1260570, Técnico em Saneamento da Coordenação de Esgoto Leste da Gerência Distrital Leste, redução de 9 horas semanais, no período de 01/08/2019 a 05/12/2019 para cursar disciplinas obrigatórias do curso de Arquitetura junto à PUCRS, para o 2º período letivo de 2019, conforme Nota Técnica nº 375/2019 da Equipe de Apoio Funcional.

Processo 19.10.000007328-8 – DEFERE em relação a FERNANDA MARIA AGUILHERA DOS SANTOS, 867667, Agente de Serviços Externos da Coordenação dos Postos de Atendimento da Gerência de Atendimento ao Cliente, redução de 4 horas semanais, no período de 12/08/2019 a 11/01/2020 para realizar Disciplina do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais – junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, para o 2º período semestre de 2019, conforme Nota Técnica nº 389/2019 da Equipe de Apoio Funcional.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 107/2019

CONCURSOS PÚBLICOS 598 a 601 - MÉDICO ESPECIALISTA: CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, INFECTOLOGIA E MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE PROCESSO 19.0.000037569-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público:

- 1. A Inexistência de resultado de recursos sobre a listagem preliminar de notas;
- A Inexistência de apresentação de comprovantes como jurados em Tribunal do Júri;
 O Resultado do Sorteio do Critério de Desempate, conforme Anexo I;
- 4. A Classificação Preliminar da Lista Geral, conforme Anexo II;

- 4. A classificada Prelimina da Lista Geral, conforme Areas III,
 5. A Inexistência de candidatos aprovados da Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência;
 7. O prazo legal para apresentação de recursos, que será nos dias 17/09, 18/09 e 19/09/2019, relativos especificamente sobre a aplicação dos critérios de desempate, conforme capítulo 13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, do Edital de abertura 27/2019
 7.1 O recurso deverá ser encaminhado através de formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Resultado do Sorteio do Critério de Desempate

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3031 ce 267031 1.pdf

Anexo II - Resultado Final de Notas e Classificação Preliminar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3031 ce 267031 2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 135/2019 PROCESSO 19.0.000079743-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

AProvar o projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC ASSOCIAÇÃO MORADORES DA VILA MATO GROSSO, projeto "Quadra de Esportes" - CERT. Nº 022-2019 – VALOR R\$14.495,32 (Quatorze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção

Sessão plenária nº 25/2019, 31 de julho de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA. Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 136/2019 PROCESSO 18.0.000099781-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

Aprovar a REATIVAÇÃO do Registro e a Inscrição do Programa Educação Infantil da OSC ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MENSAGEIROS DA LUZ, CNPJ - nº 88.928.791/0001-65. O endereço de funcionamento é Travessa Antônio Carneiro Pinto, nº 195, Bairro Petrópolis – Microrregião 08 – CEP:90460-020 -Porto Alegre RS

Nº de Registro: 830

Sessão plenária nº 23/2019, 17 de julho de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 137/2019 PROCESSO 19.0.000091611-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC PIQUETE FEIJÓ DO CAMPEADOR DA BOA VISTA, projeto "A Cultura Gaúcha na Inclusão Social" - CERT. Nº 023-2019 - VALOR R\$752.620,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte reais),

com 5% (cinco por cento) de retenção. Sessão plenária nº 27/2019, 21 de agosto de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 138/2019

PROCESSO 19.0.000094641-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR, projeto "Programa Social Pescar: Attudes que Transformam Vidas" - CERT. Nº 024-2019 – VALOR R\$ 6.698.747,00 (Seis milhões seiscentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e sete reais), com 5% (cinco por cento) de retenção. Sessão plenária nº 27/2019, 21 de agosto de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA. Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 139/2019 PROCESSO 19.0.000096719-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC INSTITUTO POPULAR DE ARTE E EDUCAÇÃO - IPDAE, projeto "Abrindo Portas para o Futuro IV: Tocando, Lendo e Preservando" - CERT. Nº 025-2019 - VALOR R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 27/2019, 21 de agosto de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA. Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 140/2019 PROCESSO 19.0.000090588-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC SOCIEDADE TÊNIS EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - STÉPS, projeto "WimBelemDon 2019-2021" - CERT. Nº 026-2019 - VALOR R\$4.812.000,00 (Quatro milhões oitocentos e doze mil reais), com 5% (cinco por cento) de retenção. Sessão plenária nº 27/2019, 21 de agosto de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA. Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 141/2019 PROCESSO 17.0.000071047-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de recursos captados no projeto "Manutenção Institucional 2015", no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), para o projeto "Manutenção Institucional 2017", da OSC EDUCANDÁRIO SÃO JOÃO BATISTA – CENTRO DE REABILITAÇÃO.

Sessão plenária nº 27/2019, 21 de agosto de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 142/2019 PROCESSO 19.0.000010003-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a mudança no Plano de Aplicação apresentado pela OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA RITA DE CÁSSIA, no Edital 01/2018 Credenciamento CMDCA, cujo as reformas estruturais previstas serão substituídas por pequenas reformas, conforme apresentado pela Instituição à Comissão de Finanças do CMDCA e incluidos no processo acima. Sessão plenária nº 27/2019, 21 de agosto de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA. Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 143/2019 PROCESSO 19.0.000050341-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar o nomes dos Componentes da Comissão Eleitoral/2019 dos Conselhos Tutelares. São os seguintes: Gustavo Waschburger, Maria do Carmo Hernandorena, Priscila Contini Marcondes, Carlos Siegle de Souza e Carlos Fernando Simões Filho. Sessão plenária nº 27/2019, 21 de agosto de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 144/2019 PROCESSO 17.0.000104804-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COPIOSA REDENÇÃO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA MARTA E MARIA, no que se refere a mudança de objeto no Plano de Aplicação apresentado para o projeto "Melhor Transporte", onde foi colocado a compra de um veículo "Van", será comprado um veículo de "passeio" no valor aproximado de R\$41.615,00 (Quarenta e um mil seiscentos e quinze reais), conforme descrito no ofício nº 22-2019 de 06 de agosto de 2019 da Instituição.

Sessão plenária nº 27/2019, 21 de agosto de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 145/2019 PROCESSO 19.0.000007490-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE**:

Aprovar o pedido da OSC CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ORFANATRÓFIO I, no que se refere a mudança de objeto no Plano de Aplicação apresentado para o projeto "Edital 01-2018 Credenciamento do CMDCA", onde foi colocado a compra de "uniformes", será comprado uma "máquina de lavar roupas", conforme descrito no ofício de 25 de julho de 2019, da Instituição.

Sessão plenária nº 27/2019, 21 de agosto de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 146/2019 PROCESSO 19.0.000101511-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE – APAE no que se refere aos recursos captados no Projeto "Programa de Atenção Integral às Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla da APAE", no período de 16/03/2016 a 30/06/2018, no valor total de R\$ 416.247,67 (Quatrocentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), seja repassado pelo FUNCRIANÇA sem retenção, conforme ofício de 27/08/2019, da Instituição. Sessão plenária nº 28/2019, 28 de agosto de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA. Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 147/2019 PROCESSO 19.0.000080650-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE**:

Aprovar a Inscrição de Programa SARA – Serviço de Apoio a Rede de Atendimento para a OSC CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE REDES SOCIAIS E CULTURAS LOCAIS - CIRANDAR, CNPJ nº 10.545.681/0001-27 cujo endereço de funcionamento é Rua dos Andradas, nº 1780 – 3º andar – Bairro Centro Histórico – CEP 90020-012 - Porto Alegre RS.

Sessão plenária nº 28/2019, 28 de agosto de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 148/2019 PROCESSO 19.0.000008894-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE**:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL – ACM MORRO SANTANA, no que se refere a mudança de objeto no plano de aplicação apresentado para o Edital 001/2018 Credenciamento – CMDCA, onde os recursos recebidos estavam previstos para despesas com PPCI, irão ser utilizados em compra de Material Permanente, sem mudança de rubrica e do valor disponibilizado, conforme ofício MS 12/2019 de 27/08/2019, da Instituição.

Sessão plenária nº 28/2019, 28 de agosto de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 149/2019 PROCESSO 19.0.000009746-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

Aprovar a solicitação da OSC VIA VIDA PRÓ-DOAÇÕES E TRANSPLANTES, no que se refere a mudança de objeto no plano de aplicação apresentado para o Edital 001/2018 Credenciamento – CMDCA, onde os recursos recebidos no valor de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), serão utilizados conforme ofício de 13/08/2019, da Instituição. Sessão plenária nº 28/2019, 28 de agosto de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 150/2019 PROCESSO 19.0.000045886-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE**:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MATO GROSSO, no que se refere a mudança de objeto no plano de aplicação apresentado para o Edital 001/2018 Credenciamento – CMDCA, onde os recursos recebidos na rubrica "Material Permanente", no valor de R\$ 12.162,48 (Doze mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), serão utilizados conforme ofício nº 004/2019 de 16/08/2019, da Instituição. Sessão plenária nº 28/2019, 28 de agosto de 2019

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 151/2019 PROCESSO 19.0.000082437-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

Aprovar a transferência do valor de R\$ 3.697,70 (Três mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos) captados no projeto "Interagir II" da OSC FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL e que foi repassado através do plano de aplicação no Termo de Colaboração nº 180/2019, onde seria utilizado na rubrica 04 "Alimentação, Limpeza, Higiene", passará para a rubrica 06 "Material Pedagógico", sem mudança no valor total do plano, conforme ofício nº 037/2019 de 25/08/2019, da Instituição. Sessão plenária nº 28/2019, 28 de agosto de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 152/2019 PROCESSO 19.0.000007302-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

Aprovar as solicitações da OSC FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL, no que se refere a mudança dos valores entre as rubricas do plano de aplicação apresentado para o Edital 001-2018 do CMDCA, sem modificação do valor total e um prazo de mais 30 dias, a contar de 28/08/2019, para a aplicação do recurso disponibilizado pelo referido Edital, conforme ofício de 20/08/2019, da Instituição. Sessão plenária nº 28/2019, 28 de agosto de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 153/2019 PROCESSO 18.0.000052934-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, por maioria absoluta de seus membros,

Aprovar a solicitação da OSC FUNDAÇÃO THIAGO DE MORAES GONZAGA no que se refere a relocação de um saldo, no valor de R\$13.131,47 (Treze mil cento e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), recebidos através do projeto "Manutenção da Fundação Thiago de Moraes Gonzaga" - Termo de Fomento nº 047/2018 e que seja somado ao valor de R\$31.978,00 (Trinta e um mil novecentos e setenta e oito reais), a ser liberado na parcela 08 do Termo referido, para utilização conforme especificado no ofício FTMG nº 017/2019 de 22/08/2019, da Instituição. Sessão plenária nº 28/2019, 28 de agosto de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA. Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 154/2019 PROCESSO 19.0.000104752-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO − INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE TERESA, projeto "Acolhendo com Qualidade" - CERT. № 027-2019 − VALOR R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), com 5% (cinco por cento) de retenção. Sessão plenária nº 28/2019, 28 de agosto de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM

EDITAL DE CHAMAMENTO DE ELEIÇÃO PROCESSO 17.0.000086266-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 10ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, na Ação Civil Pública 9039978-70.2017.8.21.0001,que determinou a realização de nova eleição para integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, torna público EDITAL DE CHAMAMENTO DE ELEIÇÃO para eleger entidades ecológicas para comporem o COMAM, conforme informações, datas e regras encaminhadas pela APEDEMA/RS - Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

Edital de eleição de entidades ecológicas para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3031 ce 267178 3.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 24/2019 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROCESSO 19.14.00000024-7

A CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos - CIRH do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve DIVULGAR O RESULTADO DOS CLASSIFICADOS PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO. PROCESSO SELETIVO 24/2019 CONFORME EDITAL publicado no DOPA de 29 de agosto de 2019.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ARIADNE FONTOURA VARDARAMATOS	7,0	1º lugar
VITOR DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA	6,1	2º lugar
JOÃO VICTOR BIASON VIANA	5,3	3º lugar
THAINÁ BERGENTAL GONÇALVES	5,0	4º lugar

Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.

LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 25/2019 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROCESSO 19.14.00000024-7

A CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos - CIRH do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve DIVULGAR O RESULTADO DOS CLASSIFICADOS PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO SELETIVO 25/2019 CONFORME EDITAL publicado no DOPA de 29 de agosto de 2019.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELE DE SOUZA DE OLIVEIRA	8,0	1º lugar
RACHEL LINS PICCOLI	8,0	2º lugar
GABRIELA FERNANDA LIMA GARCIA	7,2	3º lugar
ESTHER SILVA DE LIMA	7,1	4º lugar
VINÍCIUS MORALES DA SILVEIRA	6,3	5° lugar
NAUANY DOS SANTOS GIULIANO	6,1	6º lugar

Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.

LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 11/2019

CONCURSO PÚBLICO 02/2018 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO 19.20.00000322-7

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 02/2018 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, abaixo citado, para comparecer na Av. Loureiro da Silva, 2.001, sala 803, em até 7 (sete) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior ao da data considerada como de publicação do referido edital no DOPA, para manifestar interesse na contratação por tempo determinado e entregar a documentação exigida no item 12.16 do Edital de Abertura.

	TIPO VAGA		CLASSIFICAÇÃO
1 ^a	TEMPORÁRIA	ANA PAULA DE MELLO PINHEIRO	11º geral

Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Presidente.

EDITAL 18/2019 CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PROCESSO 013.000156.15.9

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA em estrito cumprimento à sentença constante no documento nº 0000844597083 do processo judicial nº 9019570-87.2019.8.21.0001 (TJRS), o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, 10º andar – Sala/Conjunto 1003, a fim de entregar a documentação mencionada no item 11.4 do Edital de Abertura.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DIA 16/09/2019 - 09h

US 1º DE MAIO CLASSIFICAÇÃO GERAL: 10º - JAQUELINE AGOSTINETTO (SENTENÇA JUDICIAL) Porto Alegre. 13 de setembro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER. Presidente

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000005965-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Segurança-SMSEG. CONTRATADA: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação/comodato de duas máquinas multifuncionais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 66239, por 12 meses a contar de 05 de março de 2019. Aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo no número estimado de cópias. A contratada abdica do reajuste do IPCA referente a competência março/18 à fevereiro/19. MODALIDADE: PE 235/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801-4085-33.90.40.04.00.00-1

BASE LEGAL: Art. 57, II, e Art. 65, I, "b", § 1°, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2019

RAFAEL BERNARDO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 186/2019 - PROCESSO 19.0.000064219-6, para a contratação de eletrodomésticos, equipamentos e materiais para cozinha, esportivo, de fotografía, projeção e de proteção, para a Secretaria Municipal da Saúde – SMS. BAGATOLI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA – ITEM: 18.

BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA – ITEM: 14.
COMERCIAL DIFERMAQ LTDA – ITEM: 13.
E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA – ITENS: 4, 11, 17.

ITACA EIRELI – ITENS: 2, 10, 16.
MATHEUS BRAZEIRO HOMEM – ITEM: 20.
MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA – ITEM: 5.

TECNOLAR REFRIGERAÇÃO LTDA – ITENS: 7, 19. V. P. SILVA BRINQUEDOS – ITEM: 6. VITOR DIOGO WENDLING – ITEM: 9.

FRACASSADO - ITENS: 1, 3, 8, 12, 15, 21.

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2019 - PROCESSO 19.0.000064267-6, para a aquisição de Solução Tecnológica de ALM - "APPLICATION LIFECYCLE MANAGEMENT", com suporte técnico, para a reestruturação e modernização da infraestrutura de tecnologia da informação da SMF (Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre/RS), com recursos da Corporação Andina de Fomento (CAF). **VENCEDOR: 3L TECNOLOGIA LTDA.**

VALOR GLOBAL: R\$ 940.000,00

PREGÃO ELETRÔNICO 265/2019 - PROCESSO 19.0.000085274-3, Registro de Preços para contratação de empresas que viabilizem inserções em Diários Oficiais, para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, (LOTE 1: Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - DOE; LOTE 2: Diário Oficial da União – DOU), visando atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VENCEDOR - GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA EPP. LOTE 1 - VALOR GLOBAL: 85,80, que corresponde a uma taxa de desconto de 14,2%

LOTE 2 - VALOR GLOBAL: 93,10, que corresponde a uma taxa de desconto de 6,90%.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, toma público o resultado de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 206/2019 - PROCESSO 19.0.000067646-5**, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) neste Pregão Eletrônico, para apresentar no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 12, do Edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES

LOTE 01

EMPRESA: TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 86.758,92

LOTE 02

EMPRESA: TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME

VALOR GLOBAL: R\$ 84.979,92

LOTE 03:

EMPRESA: NICHELE & NICHELE LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 95.400,00

LOTE 04: EMPRESA: TRANSPORTES NRR LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 89.280,00

LOTE 05:

EMPRESA: TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 89.388,00

Porto Alegre, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2019 - PROCESSO 19.0.00005489-8 - CÂRAMAS, PNEUS E ACESSÓRIOS (PE 012/2019) PREGÃO ELETRÔNICO 094/2019 - PROCESSO 19.0.000050272-6 - MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO (PE 094/2019) PREGÃO ELETRÔNICO 211/2019 - PROCESSO 19.0.000070454-0 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (PE 211/2019) PREGÃO ELETRÔNICO 230/2019 - PROCESSO 19.0.000077048-8 - HORTIFRUTIGRANJEIROS HIGIENÌZADOS (PE 230/2019)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 99/2019 - PROCESSO 19.0.000047838-8 - de servicos especializados de certificado digital e-CPF e e-CNPJ.

FORNECEDOR: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

ENDEREÇO: Rua Bela Cintra, nº 904 – 11º andar, bairro Cerqueira César – São Paulo/SP **CNPJ**: 01.554.285/0001-75

VALOR MÁXIMO: R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 de junho de 2019 à 11 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 19.0.000107209-1 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 387/2018

OBJETO: Pregão para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE COZINHA, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VII – Especificação Técnica/Modelo de Proposta, integrante doe Edital do PE 387/2018.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa TÁRTARUS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 30.850.825/0001-66, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, Ata e Contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 15 do Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizada e enviada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa, para vistas ao processo eletrônico SEI 19.0.000107209-1, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Porto Alegre, 13 de setembro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação da proposta apresentada, dando como FRACASSADA a Cotação Eletrônica **DL 220/2019 - PROCESSO 19.0.00098792-4**, para a Contratação de serviços médicos, na especialidade de Psiquiatria para realização de plantões médicos no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre

Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 18.0.000009593-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ: 34.028.316/0026-61 OBJETO: Prestação, pelos Correios, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 223.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar 10/09/2019.

VALOR TOTAL: R\$19.179.99 (dezenove mil, cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039990300-1. BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2019.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral do Município.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI: 19.0.000089253-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município. CONTRATADO: Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul - IARGS (CNPJ nº 92.986.348/0001-18)

OBJETO: Custeio da participação de 08 (oito) procuradores municipais no VIII Congresso de Direito Tributário – Questões Polêmicas, que será realizado nos dias 12 e 13 de setembro 2019, no auditório da AIAMU, em Porto Alegre, RS.

BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei n. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2974-339039480100-1219 - FURPGM VALOR TOTAL: R\$3.120,00 (três mil cento e vinte reais) (Valor individual da inscrição: R\$ 390,00).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2019

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em a SENCETARA MIONICIPAE DE RELAÇUES INSTITUCIONAIS (SIMR) (Unit publico de a la suitanta de la publica de chiamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 19.0.000104964-2, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Federação Espírita do Rio Grande do Sul - FERGS, para o desenvolvimento do Projeto "Conte Mais - Compondo Laços de Afeto e Paz nas Relações". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11° andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2019.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 19.0.000105214-7, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade STEPS - Sociedade Tênis, Educação e Participação Social, para o desenvolvimento do Projeto "Wimbelemdon 2017-2019". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores

Porto Alegre. 09 de setembro de 2019.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 19.0.000091836-1, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Comunidade Evangélica de Porto Alegre -CEPA, para o desenvolvimento do Projeto "Ecos Urbanos-Resignificando a Vida". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores

Porto Alegre, 09 de setembro de 2019.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil: Instituto Cultural São Francisco de Assis - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente - CPCA

CNPJ: 97.837.363/0010-09

OBJETO: a oferta de serviço educacional para: 1. Educação em Tempo Integral com a oferta de serviço educacional de currículo complementar para até 160 (cento e sessenta) estudantes, regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Porto Alegre, na unidade específica da Organização da Sociedade Civil, localizada na sede do CPCA, para atendimento dos estudantes por no mínimo 3 horas diárias, de segunda-feira a sextafeira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional e de acordo com os quatro eixos de aprendizagem da educação em tempo integral: Letramento, Numeramento, Iniciação Científica e Educação do Sensível. 2. Atividade Extracurricular com a oferta de oficinas de música, constituindo as atividades da Orquestra Villa Lobos, para até 160 (cento e sessenta) estudantes, regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Porto Alegre, em atividades individuais e coletivas, na unidade específica da Organização da Sociedade Civil, localizada na sede do CPCA, com oferta

de atividades por 3 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 01 (um) ano, a contar de 01/03/2019 até 01/03/2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01/03/2019, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e alterações.

VALOR: será repassado a organização da sociedade civil, em 12 (doze) parcelas, o valor máximo mensal de R\$ 88.009,60 (oitenta e oito mil, nove reais e

sessenta centavos). DOTAÇÃO: 1502-4163-335043

PROCESSO: 170000106731-1

Porto Alegre, 12 de Setembro de 2019

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 34/2019

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil: Instituto Popular de Arte-Educação - IPDAE CNPJ: 02.564.662/0001-10

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre a administração pública e a organização da sociedade civil para o atendimento de até 50 (cinquenta) crianças e adolescentes matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental para execução de atividades complementares ao turno regular, por meio da política de Educação Integral do Município de Porto Alegre, em unidade específica da organização da sociedade civil.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 01 (um) ano, a contar de 01/03/2019 até 01/03/2020, convalidando todos os atos praticados a contar

de 01/03/2019, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações.

VALOR: será repassado a organização da sociedade civil, em 12 (doze) parcelas, o valor máximo mensal de R\$ 13.751,50 (treze mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 1502-4163-335043 PROCESSO: 170000106673-0

Porto Alegre, 12 de Setembro de 2019

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 19.0.000105545-6.
CONTRATADO: Associação Galpão, CNPJ 16741.480/0001-81.

OBJETO: realizar duas apresentações do espetáculo OUTROS, nos dias 13 e 14 de setembro de 2019, dentro da programação do 26º Festival Internacional POA em Cena.

VALOR: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, III , da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10012424339039230100-1.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2019

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 19.0.000061670-5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADA: IMAGO PRODUCAO CULTURAL E COMUNICACAO LTDA - ME CNPJ: 06.295.584/0001-56

OBJETO: ministrar o curso "Desenhança", em 01 módulo de 4 meses, de 10 de junho a 10 de outubro de 2019, selecionado através do Processo Seletivo de Projetos para a Coordenação de Artes Plásticas/Atelier Livre 2018, Concurso 17/2017, concurso 17.0.000081441-5.

VIGÊNCIA: 10 de junho a 10 de outubro de 2019.

VALOR: R\$ 5,000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039-1

BASE LEGAL: Artigo 21,§2°,I,a; Artigo 22, IV, §4 e Artigo 52, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000061670-5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento da Cultura CONTRATADA: IMAGO PRODUCAO CULTURAL E COMUNICACAO LTDA - ME CNPJ: 06.295.584/0001-56

OBJETO: ministrar o curso "Desenhança", em 01 módulo de 4 meses, de 10 de junho a 10 de outubro de 2019, selecionado através do Processo Seletivo de Projetos para a Coordenação de Artes Plásticas/Atelier Livre 2018, Concurso 17/2017, concurso 17.0.000081441-5.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ficam alteradas as datas da prestação do serviço para 12 de agosto a 18 de dezembro de 2019.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039-1 BASE LEGAL: Art. 65, I, a, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 19.0.000058872-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: MAIRA TEIXEIRA COELHO 62724401034 - MEI, CNPJ: 17.264.376/0001-06
OBJETO: ministrar a oficina "Retrocine" em 02 módulos de 2 meses cada, de 10 de junho a 29 de julho de 2019 (1º módulo) e 05 de agosto a 23 de setembro de 2019 (2º módulo), selecionada através do Processo Seletivo de Projetos para a Coordenação de Artes Plásticas/Atelier Livre 2018, Concurso 17/2017, processo 17.0.000081441-5.
VIGÊNCIA: de 10 de junho a 29 de julho de 2019 e 05 de agosto a 23 de setembro de 2019

VALOR: R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039-1

BASE LEGAL: Artigo 21,§2°,I,a; Artigo 22, IV, §4 e Artigo 52, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 19.0.000087433-0
CONTRATADO: Fundação Teatro São Pedro, CNPJ 87.810.107/0001-83
OBJETO: serviço de locação do Teatro São Pedro, no período de 11 a 22 de setembro de 2019, durante a programação do 26º Festival

Internacional de Artes Cênicas Porto Alegre em Cena. VALOR: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) BASE LEGAL: Artigo 25, III, da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1

Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18.0.000055691-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde CONTRATADO: Empresa CPAPVITAL COMERCIO ELETRONICO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ 30.271.486.0001/63 OBJETO: Aquisição de equipamento KIT CPAP AUTOMÁTICO DREAMSTATION PHILIPS SEM UMIDIFICADOR + MÁSCARA NASAL WISP

VALOR: R\$2.456,42 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18044113339091-4590 BASE LEGAL: Ártigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre. 12 de setembro de 2019

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000077158-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transmapa Transportes Ltda - ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais doze (12) meses, a contar de 16/10/2019, do contrato nº 2505 para a prestação de serviços de transporte com motorista.

VALOR: R\$3.682,00 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais) mensais.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000007296-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Global Med Serviços em Saúde Ltda.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa por Dispensa de Licitação (DL 173/2019) para a prestação de serviços médicos, na especialidade de Infectologia, para os Serviços de Atendimento Especializado (SAE) em HIV/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PRAZO: O prazo de vigência é de cento e oitenta(180) dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 1.075.200,00 (um milhão, setenta e cinco mil e duzentos reais) de valor máximo total. BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2019

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 254 /2019 PROCESSO 19.10.000005580-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos e conexões em PEAD

ITEM 01

EMPRESA: NARESA DO BRASIL LTDA - ME

VALOR DO ITEM: R\$ 43.400,00 ITENS 02,03,04 E 05

EMPRESA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEMANETO LTDA

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 38.210,64

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 19.10.000003434-7

OBJETO: Execução dos serviços de repavimentação de valas em vias públicas na zona norte do município de Porto Alegre. A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA HABILITADAS: RGS Engenharia S.A., MGM Serviços Técnicos Ltda., Compacta Engenharia Ltda.

EMPRESA INABILITADA: RGS Engenharia S.A., MGM Serviços Técnicos Ltda., Compacta Engenharia Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Eco Projetos e Construções Ltda EPP.

A documentação relativa a habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto a Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 19.10.000005135-7

OBJETO: Execução do coletor tronco Arroio Espirito Santo

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO proferido na sessão de abertura da licitação em 11/09/2019, data em que foram cientificadas do prazo recursal.

EMPRESAS HABILITADAS: RGS Engenharia S.A., MGM Serviços Técnicos Ltda., Construtora Sintra Ltda., Encosan Engenharia Construções e

Saneamento Ltda., Pontual Engenharia Ltda., Brasmac Engenharia Ltda., Construtora Minosso Ltda.

A documentação relativa a habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto a Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 226/2019 - PROCESSO 19.10.000004946-8 - Objeto: Tubos em PEAD, exclusiva ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 27 de setembro de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE **ERRATA**

PROCESSO 19.17.000002288-9

Em relação ao EXTRATO de APLICAÇÃO de PENALIDADE, publicado em 1º de julho de 2019, referente ao processo em epígrafe, onde consta: VALOR DA MULTA: de R\$ 71,44 (setenta e um reais, com quarenta e quatro centavos).

Deve constar:

VALOR DA MULTA: de R\$ 285,76 (duzentos e oitenta e cinco reais, com setenta e seis centavos).

Porto Alegre. 11 de setembro de 2019.

LEANDRO DOS REIS OBELAR. Diretor de Limpeza e Coleta do DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 18.15.000001803-2

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 009/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Instrução Educação e Caridade - Centro Social Antônio Gianelli.

CNPJ DA OSC: 92.965.581/0005-48

OBJETO DA PARCERIA: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social Glória.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 60

VALOR: repasse mensal de R\$ 27.677,46 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), para o exercício financeiro de

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar de 09/11/2017até 08/05/2018, prorrogável por sucessivos e iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta meses), conforme determina o §7º do Art. 15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010100-6053

Porto Alegre, 09 de novembro de 2017.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 18.15.000001803-2

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 009/2017 (Reescrito)

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Instrução Educação e Caridade -Centro Social Antônio Gianelli.

CNPJ DA OSC: 92.965.581/0005-48

OBJETO: Reescreve o Termo de Colaboração 009/2017, para dispensar a entrega de plano de aplicação trimestral e a forma de entrega da prestação de contas, readequando a parceria aos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. Ademais, prorroga a vigência da parceria pelo prazo de 8 (oito) meses, com efeitos retroativos à 10/05/2018 até 10/01/2019, podendo ser diferido o prazo de vigência até 60 meses (sessenta) meses, conforme autoriza o §7º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 60

VALOR: repasse mensal de R\$27.677,46 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), para o exercício financeiro de 2018.

Porto Alegre. 10 de setembro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 18.15.000001839-3

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 126/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Comunitário da Vila Orfanatrófio I.

CNPJ DA OSC: 87.637.385/0001-80

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 100

VALOR: repasse mensal de R\$ 25.243,67 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), para o exercício financeiro de

VIGÊNCIA: até 5anos, a contar de 01/01/2018até 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000001839-3

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 126/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Comunitário da Vila Orfanatrófio I. CNPJ DA OSC: 87.637.385/0001-80

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$26.202,92 (vinte e seis mil, duzentos e dois reais e noventa e dois centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 126/2017

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO. Presidente da FASC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001839-3

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 126/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Comunitário da Vila Orfanatrófio I CNPJ OSC: 87.637.385/0001-80

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou

beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal. **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Altera a epígrafe do Termo de Colaboração 126/2017, para prever a ampliação do valor do recurso Financeiro para R\$ 34.243,37 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos) e a quantidade de beneficiários a serem atendidos no Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 130 (cento e trinta), a partir de 01 de Dezembro de 2018; **BASE LEGAL**: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração

Porto Alegre, 29 de Novembro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000001839-3

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 126/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Comunitário da Vila Orfanatrófio I.

CNPJ DA OSC: 87.637.385/0001-80

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$35.955,54 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração

nº 126/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 18.15.000001903-9

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 011/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Murialdinas de São José - Centro Infanto Juvenil Monteiro Lobato.

CNPJ DA OSC: 88.656.988/0010-83

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social Restinga.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 60 VALOR: repasse mensal de R\$ 21.457,32 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), para o exercício financeiro de

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar de 09/11/2017até 08/05/2019, prorrogável por sucessivos e iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme determina o §7º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010100-6053

Porto Alegre, 09 de novembro de 2017.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 18.15.000001903-9

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 011/2017 (Reescrito)

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Murialdinas de São José - Centro Infanto Juvenil Monteiro Lobato.

CNPJ DA OSC: 88.656.988/0010-83

OBJETO: Reescreve o Termo de Colaboração 011/2017, para dispensar a entrega de plano de aplicação trimestral e a forma de entrega da prestação de contas, readequando a parceria aos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. Ademais, prorroga a vigência da parceria pelo prazo de 8 (oito) meses, com efeitos retroativos à 10/05/2018 até 10/01/2019, podendo ser diferido o prazo de vigência até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme autoriza o §7º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 60

VALOR: repasse mensal de R\$ 21.457,32 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), para o exercício financeiro de 2018.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2018.

JOEL LOVATTO. Presidente da FASC.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO 19.15.000001729-5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, do Município de Porto Alegre, torna público o CREDENCIAMENTO, com fundamento no art. 30, VI, da Lei nº 13019/2014, das Organizações da Sociedade Civil que atuam na área da Assistência Social e tem experiência no atendimento a crianças e adolescentes.

OBJETO: Credenciamento para realizar a gestão do Programa Família Acolhedora, na cidade de Porto Alegre, instituído pela Lei Municipal nº 12.520/2019, com o objetivo de acolher crianças e adolescentes afastadas temporariamente da família de origem, através de determinação judicial, como medida de proteção.

DOCUMENTAÇÃO:

- I Plano de Trabalho FF011 (versão editável disponível no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/default.php?p_secao=1491;
- II Proposta do Projeto Político Pedagógico do Programa Família Acolhedora;
- III 2 (duas) declarações de pessoas jurídicas, públicas ou privadas, declarando a prestação de serviços satisfatórios pela OSC na área da Assistência
- Nocial; IV 2 (duas) declarações de pessoas jurídicas, públicas ou privadas, declarando a prestação de serviços de acolhimento institucional para criança e/ou adolescente de forma satisfatória pela OSC;

V- Estatuto Social e suas alterações, se houver, com o objeto social compatível com a prestação do serviço de acolhimento de criança e/ou adolescente, e

Ata da Diretoria devidamente registrados no órgão competente.
VI - Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, impresso do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

- VII Comprovantes de inscrição vigente, ou protocolo da renovação, no caso de vencida, no Conselho Municipal de Assistência Social da sede da Organização, se sediada em outro Município, ou, no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, se possuir sede na capital, ou, serviço inscrito neste conselho:
- VIII Relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de cada um deles e de não contratação irregular (ANEXO I);
- IX Declaração firmada pelo representante legal da Organização, sob as penas da lei, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República (ANEXO II);
- X Declaração, firmada pelo representante legal, de que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei 13.019/2014 e inciso VI do art. 28 do Decreto Municipal 19.775/2017 (ANEXO III); XI Declaração Negativa de Doação Eleitoral (ANEXO IV);

- XII Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- XIII Certidão da Regularidade com a Fazenda Estadual;
- XIV- Certidão da Regularidade com a Fazenda Municipal de Porto Alegre;
- XV Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- XVI Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- XVII Comprovante do endereço da sede ou filial da OSC: conta de luz ou telefone do mês da publicação do Edital ou do mês anterior.

FORMA E LUGAR: Envelope lacrado, devidamente identificado, entregue na Av. Ipiranga, nº 310, Porto Alegre, na Coordenação de Gestão de Convênios - CGCONV, 3º andar, no horário das 10h às 12h e das 14h às 16h.

PRAZO: De 16/09/2019 a 18/09/2019.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

Projeto Técnico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3031 ce 267105 1.pdf

Plano de Trabalho - FF011

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3031 ce 267105 2.pdf

Anexo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3031 ce 267105 7.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3031 ce 267105 8.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3031 ce 267105 9.pdf

Anexo IV

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3031 ce 267105 10.pdf

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
662/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2857/2019	R\$ 599,96	R\$ 59,99	12/08/2019	PE046/2019	097/2019	19.18.000000207-9

Porto Alegre, 19 de agosto de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ADVERTIDO EM	AVISO DE MULTA EM	PROCESSO	CONTRATO	SEI
594/2019	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	2532/2019	R\$ 900,00	R\$ 90.00	25/07/2019	05/08/2019	PE034/2018	120/2018	18.18.000000301- 0

Porto Alegre, 29 de agosto de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 73/2019

PROCESSO: 19.18.000000.365-2

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração e aprovação do Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI

CONTRATO: 127/2019

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Roseli Marenco Ferran - ME

VIGÊNCIA: Garantia de 02 anos VALOR ESTIMADO: R\$ 8.990,00

Porto Alegre, 12 de setembro de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 082/2019 PROCESSO 19.18.000000403-9

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria VENCEDOR: Roxo Comércio de Peças Eireli

A Ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2019 PROCESSO 19.18.000000368-7

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e suporte a banco de dados Oracle.

A Companhia Carris Porto-Alegrense decide, com base nos fundamentos da Lei 13.303/2016, pela revogação do certame em epígrafe, como melhor medida para o atendimento aos interesses da Administração Pública.

A Ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2019

PROCESSO: 19.16.000044716-5.

OBJETO: Contratação de empresa para curso relativo à Lei 13.303/16.

ONDE SE LÊ: ORDEM DE COMPRA: 106662

FORNECEDOR : ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL - AJUFERGS.							
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
Curso relativo à Lei 13.303/16.	1	R\$ 1.298,00	R\$ 1.298,00				
Total do Fornecedor>	R\$ 1.298,00						

LEIA-SE: ORDEM DE COMPRA: 106678

							
FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL - AJUFERGS.							
ITEM	TEM DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
1	Práticas em licitações e contratações públicas - ESMAFE Juntos	2	R\$ 413,00	R\$ 826,00			
2	Práticas em licitações e contratações públicas - ESMAFE desconto 20%	1	R\$ 472,00	R\$ 472,00			
Total do Fornecedor>							

Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativa-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO

PROCESSO SEI 19.12.000000160-5 - CONTRATO 19.12.000000160-5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA CONTRATADA: ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 76.674.704/0001-01

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 07/2019

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de mão-de-obra e serviços de manutenção preventiva e corretiva 24h (vinte e quatro horas) pela CONTRATADA no sistema de climatização/refrigeração/renovação de ar da CONTRATANTE

VIGÊNCIA: 16/09/2019 a 15/09/2020

VALOR GLOBAL: R\$128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais)
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993

Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Presidente Interino.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Orgão de Divulgação Oficial do Município Instituido pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito ENDERECO: R. Siqueira Campos, 1300, 79 andar, Porto Algere, RS CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248